



LIDO
Em 14/05/13
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Parlamentar Deputado

iz – PPL

IND 11239 /2013

INDICAÇÃO nº
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

Sugere ao Poder Executivo, a implantação de um posto de saúde na QNR 02, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, a implantação de um posto de saúde na QNR 02, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo proporcionar à comunidade local maior comodidade e melhor atendimento aos moradores daquela região.

Trata-se de antiga e justa reivindicação da comunidade, que se ressenete de um atendimento na área da saúde mais próximo de suas residências.

A instalação de um posto de saúde no local viria ao encontro das necessidades da população e contribuiria para aliviar a sobrecarga dos demais postos de saúde da região e do hospital de Ceilândia.

Por essas razões, conclamo aos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Wellington Luiz
Deputado Distrital
PPL



ACERVO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - 10/mai/2013 11:08

12494



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

